



**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

# **Projecto Relatório Único Inventário**

## **Manual de apoio ao preenchimento do inventário SIRAPA**

(VERSÃO 2)

ABRIL 2011

## Índice Geral

1.	Introdução .....	6
2.	Princípios Básicos do Inventário .....	7
3.	Inventário .....	8
3.1.	Navegação do Inventário .....	9
3.2.	Preenchimento do Inventário .....	10
3.2.1.	3.2.1 Caracterização das Actividades Exercidas .....	10
3.2.2.	3.2.2 Pontos de Emissão Ar (PE ar) .....	14
3.2.3.	3.2.3 Equipamentos Ar .....	18
3.2.4.	3.2.4 Pontos de Emissão Água (Pe água) .....	22
3.2.5.	3.2.5 Pontos Intermédios Água .....	25
3.2.6.	3.2.6 Pontos de Abastecimento (água) .....	26
3.2.7.	3.2.7 Sistema de Aquecimento Avícola .....	28
3.2.8.	3.2.8 Operações de Gestão de Resíduos (OGR) .....	29
3.2.9.	3.2.9 Subprodutos Animais .....	30
3.2.10.	Piezómetros .....	31
3.2.11.	Pavilhões Avícolas .....	32
4.	Submissão do Inventário .....	33
5.	Anexos .....	34
	Anexo I – Poluentes PRTR de combustão .....	34
	Anexo II – Combustíveis convencionais .....	34

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Organização do inventário .....	9
Tabela 2 - Licença ambiental (LA) .....	10
Tabela 3 - Articulação com outros regimes jurídicos .....	11
Tabela 4 - Regime de licenciamento do estabelecimento .....	11
Tabela 5 - Actividades associadas PCIP /PRTR .....	11
Tabela 6 - Actividades não PCIP / não PRTR .....	12
Tabela 7 - Caracterização das Actividades Económicas e dos Produtos Acabados para as Actividades PCIP/PRTR .....	12
Tabela 8 - Combustíveis utilizados .....	13
Tabela 9 - Monitorização do meio .....	13
Tabela 10 - Entidades Jurídicas independentes dentro do perímetro do estabelecimento .....	13
Tabela 11 – PE ar: Caracterização do ponto de emissão ar .....	14
Tabela 12 – PE ar: Adicionar Actividade .....	16
Tabela 13 – PE ar: Adicionar Poluentes .....	17
Tabela 14 – PE ar: Adicionar VLE .....	17
Tabela 15 – PE ar: Adicionar STEG .....	18
Tabela 16 – Equipamentos Ar: Associação de equipamentos .....	19
Tabela 17 – Equipamento Ar: Caracterização dos equipamentos .....	19
Tabela 18 - Equipamentos Ar: Adicionar Poluentes .....	20
Tabela 19 - Equipamentos Ar: Adicionar Valor de emissão .....	21
Tabela 20 – Equipamentos Ar: Adicionar STEG .....	21
Tabela 21 – Equipamentos Ar: Adicionar Combustível .....	21
Tabela 22 – PE água: Caracterização do ponto de emissão de água residual .....	22
Tabela 23 – PE água: Adicionar Actividade .....	23
Tabela 24 – PE água: Adicionar Poluentes .....	24
Tabela 25- PE água: Adicionar VLE .....	24

Tabela 26 – PE água: Adicionar origem .....	24
Tabela 27 – PE água: Adicionar terceiros <sup>(1)</sup> .....	24
Tabela 28 – PI água: caracterização do ponto intermédio .....	25
Tabela 29 - PI água: Adicionar Actividade .....	25
Tabela 30 – PI água: Adicionar Poluentes .....	26
Tabela 31- PI água: Adicionar valor de emissão .....	26
Tabela 32 – PA: Caracterização do ponto de abastecimento .....	26
Tabela 33 – PA: Origem da água de abastecimento - Rede .....	27
Tabela 34 – PA: Origem da água de abastecimento - Outro .....	27
Tabela 35 – PA: Adicionar Actividade .....	28
Tabela 36 – PA: Adicionar Finalidade .....	28
Tabela 37 - Emissões difusas provenientes do sistema de aquecimento avícola .....	29
Tabela 38 – Caracterização das operações de gestão de resíduos (OGR) .....	29
Tabela 39 – OGR: Adicionar OGR e Códigos LER .....	30
Tabela 40 – Caracterização de processamento de subprodutos animais .....	30
Tabela 41 – Caracterização do armazenamento de subprodutos animais (caracterização do ponto de retenção) .....	31
Tabela 42 - Situação de referência das águas subterrâneas .....	31
Tabela 43 - Campanha de referência: adicionar poluentes .....	32
Tabela 44 – Caracterização dos pavilhões avícolas .....	32

## **Nomenclatura/ abreviaturas:**

CAE – Código de actividade económica

CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CPA – Código do produto acabado

cv – cavalo-vapor

FU – Formulário Único

LA – Licença Ambiental

LER – Lista Europeia de Resíduos

NIPC – Número de identificação de pessoa colectiva

OGR – Operações de gestão de resíduos

PA – Ponto de abastecimento

PAG – Legislação associada à Prevenção de Acidentes Graves

PCIP – Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

PE – Pontos de emissão

PI – Ponto intermédio

PRTR – Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes

PZ – Piezómetros

REGEE – Registo de Emissões de Gases com Efeito de Estufa

RU – Relatório Único

SGCIE – Sistema de gestão dos consumos intensivos de energia

SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente

STEG – Sistema de tratamento de emissões gasosas

TURH – Título de utilização de recursos hídricos

VLE – Valor limite de emissão

## 1. INTRODUÇÃO

O projecto Relatório Único (RU) tem como objectivos:

- Modernização administrativa com vista ao aumento da eficiência interna dos serviços públicos;
- Consolidação dos processos de recolha, tratamento e comunicação de dados efectuados na APA;
- Simplificação da relação dos cidadãos e das empresas com a Administração.

Neste sentido, o RU abrange as obrigações de comunicação de dados ambientais no que se refere a 3 Regimes Jurídicos:

- Relatório Ambiental Anual (RAA), na dimensão PCIP;
- Registo de emissões e transferências de poluentes (PRTR), na dimensão PRTR;
- Registo de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (REGEE), na dimensão CELE.

No que respeita às **dimensões PCIP e PRTR**, existem 3 módulos: inventário, formulário (FU)<sup>1</sup> e *backoffice*, sendo que o presente manual visa apoiar o preenchimento do primeiro módulo: **o inventário SIRAPA (inventário)**.

O **inventário** tem com objectivos:

- Caracterizar cada estabelecimento PCIP/PRTR com informação de referência cuja alteração implica alteração das condições de funcionamento (no caso de estabelecimento PCIP as condições serão as previstas na Licença Ambiental);
- Definir as condições de referência para verificação dos valores comunicados anualmente pelo FU;
- Garantir que a introdução de condições/características de cada estabelecimento seja efectuada apenas uma vez pelo operador;
- Facilitar o preenchimento do FU garantindo o pré-preenchimento com informação constante do inventário.

Este documento visa apoiar os operadores durante a fase de preenchimento do inventário a realizar de **4 de Abril a 15 de Maio de 2011**.

Quaisquer dúvidas, ou questões que este documento não contemple, por favor contacte-nos através dos seguintes endereços de correio electrónico: [prtr@apambiente.pt](mailto:prtr@apambiente.pt) ou [ippc@apambiente.pt](mailto:ippc@apambiente.pt).

---

<sup>1</sup> No que respeita ao preenchimento do formulário (FU), serão disponibilizados documentos de apoio ao preenchimento aquando da sua disponibilização.

## 2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DO INVENTÁRIO

O Inventário pretende caracterizar cada estabelecimento PCIP/PRTR com informação de referência cuja alteração implica alteração das condições de funcionamento.

No caso de estabelecimentos PCIP, o inventário reúne as condições operativas estipuladas no processo de licenciamento ambiental e consolidadas na Licença Ambiental (LA) emitida. No caso de instalações cujas condições de exploração estejam também integradas no âmbito de outros regimes de licenciamento (nomeadamente para o sector 5 da PCIP), é ainda objectivo do inventário reunir algumas dessas condições.

No caso de estabelecimentos PRTR não abrangidos pelo regime PCIP, o inventário reúne as condições operativas de laboração que incluem as condições estipuladas por todas as licenças/ títulos emitidos no âmbito do licenciamento industrial.

O acesso ao sistema SIRAPA é efectuado através da identificação e senha pessoal do estabelecimento, fornecidas aquando da sua inscrição no SIRAPA, através do seguinte *link*: <http://sirapa.apambiente.pt/>



Uma vez autenticado no SIRAPA, o acesso ao inventário é efectuado através do separador “Inventário” existente no Estabelecimento.



### 3. INVENTÁRIO

O preenchimento do inventário é **obrigatório** para todos os estabelecimentos onde sejam realizadas uma ou mais actividades PCIP (Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto) ou uma ou mais actividades PRTR (Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2011, de 10 de Janeiro), tratando-se de um preenchimento único e prévio à comunicação anual de dados PCIP e PRTR (a efectuar através do preenchimento do formulário único - FU).

É objectivo do inventário caracterizar a informação de referência de cada estabelecimento PCIP/PRTR de modo a garantir que a informação de base para a recolha de dados ambientais anuais seja pré-preenchida no formulário aquando do seu preenchimento anual.

Nesta fase de desenvolvimento do RU foi dada prioridade à recolha automática dos dados relativos às monitorizações de pontos de emissão (para o ar e para a água), pelo que as questões relativas a monitorizações da qualidade do ar, monitorizações da qualidade das águas subterrâneas, caracterização do ruído continuarão a ser enviadas nos formatos solicitados na LA em documentos anexos através desta plataforma electrónica. Para a actividade PCIP 5.4 será no entanto efectuada a recolha automática dos dados relativos a monitorizações da qualidade das águas subterrâneas, com obrigatoriedade do preenchimento do agrupamento piezómetros dentro do inventário.

No que se refere à recolha de emissões difusas, apesar das mesmas serem alvo de reporte em sede de FU, não haverá nesta fase a caracterização das mesmas ao nível do inventário, à excepção do sector avícola que terá um agrupamento específico para a sua caracterização “Sistema de aquecimento avícola”.

Deste modo, torna-se essencial que o preenchimento do inventário seja **rigoroso** dado que a comunicação anual de dados ambientais PCIP e PRTR depende do seu bom preenchimento.

**Nota:**

**Após preenchimento e submissão do inventário, o mesmo é validado pela autoridade PCIP/PRTR competente sendo esta a condição única de acesso ao formulário único PCIP/PRTR.**

Após validação do inventário pela autoridade competente, qualquer alteração nas condições de funcionamento deverá ser comunicada pelo operador à entidade licenciadora sendo contemplada no inventário, aquando da actualização das condições de licenciamento, pela autoridade PCIP/PRTR competente.

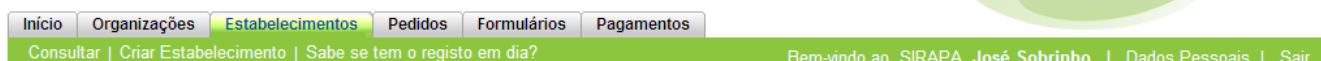
Nesta fase de desenvolvimento do RU não será possível, após a submissão do inventário, a visualização dos dados introduzidos nem a sua impressão. Estas funcionalidades serão desenvolvidas e implementadas até ao final de 2011.

Caso seja necessário apoio no preenchimento do inventário poderá contactar a APA através do *contact center* (telefone: 707 201 190) ou dos endereços de correio electrónico [prtr@apambiente.pt](mailto:prtr@apambiente.pt) e [ippc@apambiente.pt](mailto:ippc@apambiente.pt).



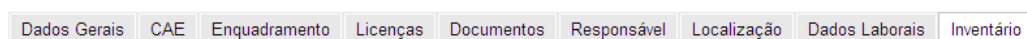
### 3.1. NAVEGAÇÃO DO INVENTÁRIO

A navegação no Inventário é efectuada através de menus e submenus disponíveis. A estrutura dos menus encontra-se de acordo com perguntas existentes.



#### nova organização - Editar Teste inventário

[Listar Estabelecimentos](#) | [Registo](#)



[1 - Caracterização das Atividades Exercidas](#) | [2 - Pontos de Emissão Ar](#) | [3 - Equipamentos Ar](#) | [4 - Pontos Emissão Água](#) | [5 - Pontos Intermédios Água](#) | [6 - Pontos de Abastecimento](#) | [7 - Sistema de Aquecimento Avícola](#) | [8 - OGR](#) | [9 - Subprodutos Animais](#) | [10 - Piezómetros](#) | [11 - Pavilhões Avícolas](#) | [Submeter Inventário](#)






Perguntas

Existem 11 perguntas no Inventário, organizadas de acordo com a tabela seguinte:

**Tabela 1 – Organização do inventário**

N.º e nome da pergunta	Descrição/ objectivo
1. Caracterização das Atividades Exercidas	Caracterização das actividades desenvolvidas no estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA) e PRTR</b> para o formulário único
2. Ponto de Emissão Ar	Caracterização dos pontos emissão para o ar do estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA) e PRTR</b> para o formulário único
3. Equipamentos Ar	Caracterização dos equipamentos associados aos pontos de emissão para o ar do estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA) e PRTR</b> para o formulário único
4. Pontos de Emissão Água	Caracterização dos pontos emissão para a água do estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA) e PRTR</b> para o formulário único
5. Pontos Intermédios Água	Caracterização dos pontos intermédios para a água do estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA)</b> para o formulário único
6. Pontos de abastecimento (água)	Caracterização dos pontos de abastecimento de água no estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA)</b> para o formulário único
7. Sistema de Aquecimento Avícola	Caracterização do sistema de aquecimento avícola (emissões difusas) do estabelecimento avícola para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA) e PRTR</b> para o formulário único
8. OGR (Operação de Gestão de Resíduos)	Caracterização das OGR desenvolvidas no estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA)</b>
9. Subprodutos Animais	Caracterização das operações de gestão/produção de subprodutos desenvolvidas no estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA)</b> para o formulário único
10. Piezómetros	Caracterização da situação de referência dos piezómetros no estabelecimento para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA)</b> para o formulário único
11. Pavilhões Avícolas	Caracterização dos pavilhões avícolas do estabelecimento avícola para efeitos de migração de dados <b>PCIP (RAA) e PRTR</b> para o formulário único

Na navegação do Inventário existem alguns princípios de preenchimento comuns entre todos os ecrãs:

-  Adição de dados ambientais
-  Eliminação de dados ambientais
-  Edição de dados ambientais
-  Visualização de dados ambientais introduzidos
-  Visualização de atributos relativos aos dados ambientais adicionados

No final de cada ecrã está disponível o botão guardar que permite fechar o ecrã gravando os dados introduzidos e o botão fechar que permite fechar o ecrã sem guardar dados.

O inventário tem campos de preenchimento obrigatório identificados com um asterisco (\*).

De seguida apresenta-se um resumo das perguntas que compõem o Inventário e os aspectos a destacar para o seu correcto preenchimento.

### 3.2. PREENCHIMENTO DO INVENTÁRIO

O preenchimento do inventário deverá reflectir as condições de funcionamento do estabelecimento PCIP/PRTR.

Todas as informações ambientais necessárias à caracterização PCIP do estabelecimento encontram-se assinaladas na coluna “PCIP” e todas as informações ambientais necessárias à caracterização PRTR do estabelecimento encontram-se assinaladas na coluna “PRTR” existente nas tabelas apresentadas ao longo dos pontos seguintes deste manual.

No caso do estabelecimento se encontrar cumulativamente abrangido pelo regime PCIP e PRTR deverá preencher todas as informações ambientais.

#### 3.2.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES EXERCIDAS

Previamente ao preenchimento do Formulário Único (FU) é necessário que o estabelecimento seja caracterizado em termos da licença ambiental em vigor (em caso de estabelecimentos PCIP), regime de licenciamento aplicável, actividades PCIP/PRTR, actividades associadas à PCIP/PRTR e actividades não PCIP/não PRTR que desenvolve, regimes jurídicos específicos pelos quais está abrangido e caracterização dos produtos produzidos e combustíveis utilizados.

Note-se que as actividades PCIP/PRTR desenvolvidas foram já identificadas no separador “enquadramento” do estabelecimento SIRAPA sendo que serão migradas para esta secção do inventário.

**Tabela 2 - Licença ambiental (LA)**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
N.º LA	X	-	-	Indicar número da LA em vigor (não anexar *)
Data de emissão LA	X	-	-	Indicar data de emissão da LA
Aditamento - n.º	X	-	-	Indicar número de aditamento (não anexar *). Deverão ser indicados todos os aditamentos emitidos referentes à LA em vigor
Aditamento – emissão	X	-	-	Indicar data de emissão do aditamento

\* A anexação de licenças/autorizações encontra-se contemplada no separador “Documentos” no SIRAPA.

**Nota de preenchimento:** O botão “Gravar Licença” destina-se unicamente a guardar os dados introduzidos neste quadro.

**Tabela 3 - Articulação com outros regimes jurídicos**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Articulação com outros regimes jurídicos? *	X	X	-	Campo de resposta Sim/Não Se sim deverão ser seleccionados (através de lista) os regimes jurídicos aplicáveis ao estabelecimento

\* A articulação com outros regimes jurídicos refere-se à abrangência do estabelecimento por outros diplomas específicos (com excepção aos regimes PCIP, PRTR e CELE), como por exemplo: AIA, SGCI, PAG, etc. A legislação geral relativa a emissões para a água, para o ar e gestão de resíduos não é considerada “outros regimes jurídicos” dado que é de cumprimento obrigatório por todos os operadores. No campo “Outro” devem ser discriminados todos os regimes jurídicos que não constem da listagem.

**Tabela 4 - Regime de licenciamento do estabelecimento**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Regime	X	X	X	Indicação do regime de licenciamento do estabelecimento de acordo com a autorização da entidade coordenadora do licenciamento, através de selecção por lista com possibilidade de escolha de “outro” que origina campo de descrição obrigatório.

**Nota de preenchimento:** Apenas é possível a indicação de um único regime jurídico de licenciamento, devendo ser escolhido em regra o regime de licenciamento da actividade económica principal. A indicação do regime de licenciamento é efectuada através do botão “Adicionar Regime Licenciamento” (*vide* imagem abaixo).

#### Regime Licenciamento

Regime
Sem regime...

**Tabela 5 - Actividades associadas PCIP /PRTR**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade PCIP/PRTR	X	X	n.a.	Campo não editável. Apresentação de todas as actividades PCIP e PRTR indicadas no enquadramento SIRAPA do estabelecimento
Actividade associada	X	X	-	Por actividade PCIP/PRTR indicar a(s) actividade(s) associada(s) através de selecção por lista com possibilidade de escolha de “outra” que origina campo de descrição obrigatório para <u>todas</u> as actividades que não constam na lista.

**Nota de preenchimento:** A criação de actividades associadas é efectuada através do botão adicionar (+) sendo possível seleccionar várias actividades simultaneamente, através de selecção na listagem apresentada. Após selecção é necessário associar actividade(s) através do botão .

São consideradas actividades associadas à actividade PCIP e/ou à actividade PRTR aquelas que lhe estão directamente associadas e que apresentem uma relação técnica com a actividade PCIP (com efeitos no ambiente).

No caso concreto de sistemas de tratamento de emissões, apesar de poderem ser considerados actividades associadas à PCIP/PRTR, as emissões provenientes destes processos deverão ser sempre declarados nas actividades PCIP/PRTR correspondentes, pelo que estes sistemas não deverão ser classificados de actividades associadas.

No caso concreto de actividades PCIP 5.4/PRTR 5d com infra-estruturas que apresentem relações técnicas com esta mesma actividade, o campo da “Actividade associada” deve ser preenchido com informação relativa à existência de: Unidade de triagem, Unidade de tratamento mecânico, digestão anaeróbia, compostagem.

Salienta-se que não se deve considerar como actividades associadas as Operações de Gestão de Resíduos (OGR) de armazenagem temporária na instalação, i.e., armazenagem temporária de resíduos, por período não superior a um ano, no próprio local de produção para posterior transporte e envio para destino final.

**Tabela 6 - Actividades não PCIP / não PRTR**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade não PCIP/ não PRTR	X	X	-	Identificação através de selecção por lista das actividades não PCIP/não PRTR desenvolvidas dentro do perímetro do estabelecimento PCIP/PRTR. Possibilidade de escolha de “outra” que origina campo de descrição obrigatório para <u>todas</u> as actividades que não constam na lista.

São consideradas actividades não PCIP/não PRTR outras actividades localizadas no mesmo local, que não apresentam qualquer relação com a actividade PCIP ou actividade PRTR ou não são essenciais para o seu desenvolvimento (por exemplo: serviços administrativos, serviços sociais, posto abastecimento combustível, etc.), mas que tenham efeito no ambiente (nomeadamente nas emissões para o ar, água, solo, resíduos, etc.)

**Tabela 7 - Caracterização das Actividades Económicas e dos Produtos Acabados para as Actividades PCIP/PRTR**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade PCIP/PRTR	X	X	n.a	Campo não editável. Apresentação de todas as actividades PCIP e PRTR indicadas no enquadramento SIRAPA do estabelecimento.
CAE	X	-	X	Associação de CAE (principal e secundário(s)) à actividade PCIP/PRTR através de selecção de CAE por lista <u>que contempla todas as CAE do estabelecimento SIRAPA</u>
Código do Produto acabado (CPA)	X	-	X	Identificação por lista com correlação com a CAE da actividade PCIP/PRTR. A ligação CAE/CPA é feita a 4 dígitos e a lista do CPA para escolha é de 6 dígitos.
Designação do produto acabado	X	-	n.a	Campo não editável. Apresentação da designação do código (CPA) escolhido.

A Classificação de Actividade Económica (CAE) só deve ser preenchida quando a actividade PCIP corresponde a uma actividade económica incluída no Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que aprova a Classificação

Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE – Rev. 3). O Código de Produto Acabado (CPA) só deve ser preenchido se a actividade PCIP der origem a produtos que se insiram no Regulamento (CE) n.º 451/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, revisão 3.

Para a escolha da CAE é disponibilizada uma lista constituída por todas as CAE que o operador inseriu na organização respectiva no SIRAPA. Caso seja detectada a falta de uma CAE, a mesma deverá ser inserida pelo operador na organização.

**Tabela 8 - Combustíveis utilizados**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Combustíveis	X	X	-	Indicação, através de escolha por lista, de todos os combustíveis utilizados no estabelecimento. Possibilidade de escolha de “outro” para incluir <b>todos</b> os outros combustíveis utilizados no estabelecimento não constantes na lista, que origina campo de descrição obrigatório, com indicação da respectiva unidade de medida.

A indicação dos combustíveis utilizados é efectuada através do botão adicionar (+) sendo possível seleccionar vários combustíveis simultaneamente.

**Tabela 9 - Monitorização do meio**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Efectua monitorização da qualidade do ar?	X	X	n.a.	Campos de resposta Sim/Não Este preenchimento deve ser efectuado caso a instalação efectue algum tipo de monitorização referido no âmbito de licenciamento ambiental
Efectua monitorização de águas subterrâneas?	X	X	n.a.	
Efectua monitorização de águas superficiais?	X	X	n.a.	
Efectua monitorização do solo?	X	X	n.a.	

**Nota:** O botão “Gravar Monitorização” destina-se a guardar os dados introduzidos neste quadro

**Tabela 10 - Entidades Jurídicas independentes dentro do perímetro do estabelecimento**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
NIPC	X	X	-	Identificação (através de escolha por NIPC) das entidades jurídicas distintas (existentes no SIRAPA) que co-existem dentro do perímetro do estabelecimento PCIP/PRTR

Caso o estabelecimento PCIP/PRTR integre outras entidades jurídicas inscritas no SIRAPA, deverá(ão) ser introduzido(s) o(s) NIPC dessa(s) entidade(s) jurídica(s), de modo a que seja(m) carregado(s) automaticamente o(s) nome(s) do(s) estabelecimento(s). Caso não se trate de uma entidade jurídica com obrigações SIRAPA não necessita de ser identificada.

Deverão também ser inseridos neste campo os estabelecimentos da própria organização que tenham enquadramento MRRU e que se encontrem dentro do mesmo perímetro do estabelecimento PCIP/PRTR. Para o efeito deverá ser introduzido o NIPC da organização e seleccionados os estabelecimentos MRRU listados.

### 3.2.2 PONTOS DE EMISSÃO AR (PE AR)

Nesta secção o operador deverá identificar todos os pontos de emissões confinadas para o ar, existentes no seu estabelecimento.

Cada ponto de emissão identificado deve ser associado aos diferentes tipos de actividades desenvolvidas no estabelecimento (PCIP/PRTR, associadas à PCIP/PRTR e não PCIP/não PRTR). Note que pode existir mais do que um ponto de emissão por actividade e pode existir um ponto de emissão com mais do que uma actividade.

#### **De realçar que:**

Cada PE ar deve ser caracterizado com os poluentes PCIP (actualmente constantes na licença ambiental, geralmente sujeitos a regime de monitorização (medição)) mas também com os poluentes PRTR característicos da(s) actividade(s) PRTR ao qual esse PE ar está associado (que serão geralmente determinados por outros métodos (cálculo/estimativa)).

#### **Caso específico: Avicultura**

Os equipamentos de combustão (para aquecimento de pavilhões avícolas) com potência térmica inferior a 100 KWth mas providos de chaminé **devem caracterizados como PE ar**.

A criação de cada ponto de emissão ar é efectuada através do botão adicionar (+) sendo necessário, para cada ponto criado, a caracterização do ponto de emissão (

Tabela 11), correlação do ponto com as actividades desenvolvidas no estabelecimento (Tabela 12), indicação dos poluentes a determinar (Tabela 13) e respectivos VLE (

Tabela 14). Note que a indicação dos VLE é apenas necessária para estabelecimentos PCIP com VLE definidos.

**Tabela 11 – PE ar: Caracterização do ponto de emissão ar**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do ponto de emissão (código LA/PCIP)	X	-	-	Identificação do código do ponto de emissão de acordo com a Licença Ambiental (LA) (exemplo: FF1; FF2, etc), campo a preencher para estabelecimentos com LA
Código operador	X	X	-	Identificação do código do ponto de emissão do operador (código interno), quando existente, campo que deverá ser preenchido para estabelecimentos que não têm LA
Designação do ponto de emissão	X	X	X	Texto livre para identificação do ponto
Potência térmica nominal do ponto de emissão (calculado)	X	X	X	Campo não editável. Cálculo automático ( <i>MWth</i> ). Somatório das potências térmicas dos equipamentos de combustão associados a este ponto de emissão e identificados no separador "Equipamentos Ar".
Capacidade nominal do ponto de emissão	X	X	X	Texto livre. Indicação da capacidade nominal do ponto de emissão.
Unidade da capacidade nominal do ponto de emissão	X	X	X	Indicação da unidade da capacidade nominal (ex: produção de vapor)
Altura da chaminé	X	X	X	Em metros, correspondente à distância, medida na vertical, entre o topo da chaminé e o solo.
Caracterização da secção de amostragem: geometria	X	X	X	Indicação da geometria da secção de amostragem (circular ou rectangular)
Diâmetro da chaminé	X	X	X	Em metros (apenas para geometria = circular)
Área do plano de amostragem	X	X	X	Em metros quadrados (apenas para geometria = rectangular)

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Nº Pontos de amostragem	X	X	X	Indicação do n.º de pontos de amostragem, de acordo com a malha de recolha da amostra. As dimensões do plano de amostragem ditam o número mínimo de pontos de amostragem. Este número aumenta com o aumento das dimensões das condutas.
Nº Tomas de amostragem	X	X	X	Maior ou igual do que 1. As dimensões do plano de amostragem ditam o número mínimo de tomas de amostragem, de acordo com o n.º 4.3.2 da NP 2167:2007.
Localização da secção de amostragem de acordo com NP 2167:2007?	X	X	X	Indicação sim/não.
Distância a montante, relativa à perturbação do escoamento mais próxima do local de amostragem	X	X	X	N.º de diâmetros internos.
Distância a jusante, relativa à perturbação do escoamento mais próxima do local de amostragem	X	X	X	N.º de diâmetros internos.
Existe um sistema de tratamento de emissões gasosas (STEG) associado?	X	X	X	Indicação sim/não. Podem existir vários STEG para o mesmo ponto de emissão. Caso sim, os atributos tipo, descrição, eficiência e data de instalação são de preenchimento obrigatório.
Regime de dispensa?	X	X	X	Indicação sim/não, face ao regime de dispensa de acordo com o Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril (ex. dispensa de monitorização prevista no artº 21º) Caso sim, necessário indicar o motivo da dispensa.
Motivo?	X	X	X	Exemplo: período de funcionamento da fonte inferior a 500 horas ou 25 dias, por ano.
Faz parte de um grupo de fontes múltiplas?	X	X	X	Indicação sim/não. Caso sim, necessário identificar o conjunto (grupo) em que se insere, através do atributo "identificação do grupo" (campo abaixo). Este atributo não aparece se anterior "regime de isenção" for sim.
Identificação do Grupo	X	X	X	Escolha de lista (Grupo 1, Grupo 2, ..., Grupo 10)
Efectua monitorização em contínuo neste ponto de emissão?	X	X	X	Indicação sim/não.
Caracterização do sistema de aquisição de dados (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Campo de descrição. Abre apenas se contínuo = sim
Intervalo de consulta dos sensores (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Em segundos (tem de ser inferior a 60 segundos) Abre apenas se contínuo = sim
Indicação do período de integração base utilizado (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Em minutos (tem de ser inferior a 60 minutos) Abre apenas se contínuo = sim
O ponto de emissão está abrangido pelo DL 178/2003 (GIC)? (Monitorização em	X	X	X	Indicação sim/não. Abre apenas se contínuo = sim



Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
contínuo)				
O ponto de emissão está abrangido pelo DL 78/2004 (Caso Geral)? (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Indicação sim/não. Abre apenas se contínuo = sim
O ponto de emissão está abrangido pelo DL 85/2005 (Incineração)? (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Indicação sim/não. Abre apenas se contínuo = sim
Data de activação	X	X	X	Data de activação do PE. Quando em dúvida colocar data de início de laboração
Data de desactivação	X	X	-	Data (este campo não é de preenchimento obrigatório e só deverá ser preenchido caso a fonte esteja desactivada)
Observações	X	X	-	Texto livre.

A correlação entre cada ponto de emissão criado, as actividades desenvolvidas no estabelecimento (Tabela 12), os poluentes a determinar (Tabela 13) e respectivos VLE (

Tabela 14) e a caracterização do sistema de tratamento de gases existentes (Tabela 15) é efectuada através do botão ▼ existente em cada ponto de emissão.

**Tabela 12 – PE ar: Adicionar Actividade**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade PCIP/PRTR	X	X	X (para pelo menos um destes 3 atributos)	Seleção da actividade PCIP/PRTR correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de existir mais que 1 actividade. Seleção através de lista com todas as actividades PCIP e PRTR indicadas no enquadramento SIRAPA do estabelecimento
Actividade associada à PCIP/PRTR	X	X		Seleção da actividade associada PCIP/PRTR correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de existir mais que 1 actividade. Apresentação de todas as actividades associadas PCIP e PRTR indicadas na Tabela 5
Actividade não PCIP/não PRTR	X	X		Seleção da actividade associada PCIP/PRTR correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de existir mais que 1 actividade. Apresentação de todas as actividades não PCIP e não PRTR indicadas na Tabela 6

**De realçar que:**

Caso a fonte pontual faça parte de um grupo de fontes múltiplas deverá ser indicado o método de determinação “medição”, esclarecendo-se que em sede de formulário serão solicitados esclarecimentos adicionais com vista a caracterizar as emissões da referida fonte.

O mesmo se aplica para as monitorizações trienais, em que o utilizador deverá indicar como método de determinação a “medição”, apesar de efectuar apenas uma medição de 3 em 3 anos.



**Tabela 13 – PE ar: Adicionar Poluentes**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Poluentes a monitorizar	X	X	X	Escolha de lista. Para escolha do poluente poderá escrever a primeira letra do mesmo que lhe aparecerão todos os poluentes iniciados com essa mesma letra, facilitando a pesquisa
Método de Determinação	X	X	X	Medição ou "Outro métodos (calculado/estimativa)" No caso do PE possuir regime de dispensa, o regime de monitorização terá de ser "Outro métodos (calculado/estimativa)" para todos os poluentes
Regime de monitorização	X	X	X	Campo que só abre caso campo anterior seja medição. Escolha de lista, para cada poluente

Como indicado, cada PE ar deve ser caracterizado com os poluentes PCIP e com os poluentes PRTR.

- Por poluentes PCIP, consideram-se os poluentes constantes do plano de monitorização indicado na licença ambiental;
- Por poluentes PRTR, consideram-se os poluentes constantes do anexo II do Regulamento n.º 166/2006, de 18 de Janeiro (Regulamento PRTR) característicos da(s) actividade(s) do estabelecimento. Note que, para além da lista de poluentes PRTR, os apêndices 4 e 5 do “Guia de Orientação para a Implementação do PRTR Europeu”<sup>2</sup> constituem as sub-listas indicativas onde se encontram, para cada sector de actividade PRTR, a listagem dos poluentes PRTR cuja emissão ou transferência é expectável.

#### **Caso específico PCIP:**

Caso a monitorização imposta pela Licença Ambiental compreenda um grupo de poluentes (por exemplo, grupo de metais e seus compostos), o operador deverá identificar o grupo nos poluentes a monitorizar (para efeitos PCIP) e ainda identificar cada poluente PRTR individualmente, para efeitos PRTR, no PE ar correspondente.

*Exemplo:*

**Poluente PCIP:** Metais I (Cádmio e seus compostos, expressos Cd + Mercúrio e seus compostos, expressos em Hg + Tálcio e seus compostos, expressos em Tl).

**Poluente(s) PRTR:** Cádmio e seus compostos, expressos Cd; Mercúrio e seus compostos, expressos em Hg.

**Tabela 14 – PE ar: Adicionar VLE**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Valor limite de emissão *	X	-	-	Indicação, por poluente, do VLE definido na LA. Pode existir mais do que um VLE por poluente, para o mesmo ponto de emissão.
Unidades	X	-	X (se VLE preenchido)	Se for diferente de mg/Nm <sup>3</sup> o operador introduz a unidade Escolha de Lista

<sup>2</sup> Documento Europeu disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) → instrumentos → PRTR

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Condições de cumprimento	X	X	X (se VLE preenchido)	Escolha de Lista Pode existir mais do que uma condição de cumprimento, e respectivo VLE, por poluente
Teor de O <sub>2</sub> de referência (%)	X	-	X (se VLE preenchido)	Indicação do teor (%) de O <sub>2</sub> de referência ao VLE. Escolha de lista.

\* Note que a indicação dos VLE é apenas necessária para estabelecimentos PCIP com VLE definidos.

**De realçar que:**

Um poluente poderá ter mais do que um VLE associado e com unidades distintas. Um poluente pode ter mais do que uma condição de cumprimento, cada uma com o seu VLE.

**Tabela 15 – PE ar: Adicionar STEG**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Descrição dos STEG: Tipo	X	X	X (se PE ar tiver STEG)	Abre caso na Tabela tenha sido indicado que o PE possui STEG. Escolha de lista.
Descrição dos STEG: Descrição	X	X	X (se PE ar tiver STEG)	Abre caso tipo de STEG = outro. Campo de texto.
Descrição dos STEG: Data de instalação	X	X	-	

### 3.2.3 EQUIPAMENTOS AR

Para cada PE ar deverão ser indicados os equipamentos associados.

Note que o sistema está desenhado para prever mais do que um equipamento por PE e mais do que um PE por equipamento. No caso em que um mesmo equipamento se encontra ligado a mais do que um ponto de emissão, deverão ser criados os PE correspondentes e dentro de cada PE deverá ser criado o equipamento com indicação no campo “observações” de que se trata do mesmo equipamento.

**De realçar que:**

Salienta-se que a lista de poluentes a afectar aos equipamentos é constituída apenas pelos poluentes que foram definidos no PE ar e que, conforme já referido, deve contemplar todos os poluentes PCIP e também os poluentes PRTR característicos da(s) actividade(s) PRTR ao qual esse PE ar está associado.

Quando o PE ar tem apenas um equipamento onde não existe qualquer monitorização de poluentes, não é necessário efectuar a associação de poluentes nem de VLE (na pergunta “Equipamentos ar”), dado que estes dados estão já caracterizados no PE. No entanto, **deverá sempre ser caracterizado o equipamento.**

Caso específico: **Equipamentos de combustão convencionais**

Através da caracterização dos equipamentos, será possível a identificação automática dos equipamentos de combustão convencionais e será possível obter, também automaticamente, no formulário, as emissões através de aplicação dos respectivos factores de emissão, não sendo para tal necessário associar os poluentes aos equipamentos (desde que não exista monitorização de poluentes ao nível do equipamento).

Refere-se ainda que a lista de combustíveis a afectar aos equipamentos é constituída apenas pelos combustíveis que foram definidos aquando do preenchimento da caracterização do estabelecimento.

A caracterização dos equipamentos passa pela indicação do tipo de equipamento (

**Tabela 16), caracterização dos equipamentos de combustão e outros (Tabela 17), associação de poluentes (Tabela 18) e respectivos valores de emissão (**

Tabela 19), STEG (

Tabela 20) e ainda combustível (

Tabela 21). Note que a indicação dos VLE é apenas necessária para estabelecimentos PCIP com VLE definidos.

**Tabela 16 – Equipamentos Ar: Associação de equipamentos**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Tipo de equipamento	X	X	X	Escolha de lista (equipamento de combustão ou “outro equipamento”)

**Nota de preenchimento:** Por “outro equipamento” entende-se os equipamentos de processo associados a determinado ponto de emissão, tais como estufas de secagem, secadores, aspirações de metalúrgicas, moinhos, ensilagens, etc.

**Tabela 17 – Equipamento Ar: Caracterização dos equipamentos**

Eq.: Combustão	Eq.: Outro	Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
X	X	Nome do equipamento	X	X	X	Campo de texto.
X	-	Tipo de Equipamento Combustão	X	X	X	Escolha de lista. Caso “outro” necessário descrição.
X	-	O equipamento de combustão faz parte de sistema de co-geração?	X	X	X	Indicação sim/não.
X	-	O equipamento de combustão faz parte de processo de ciclo combinado?	X	X	X	Indicação sim/não. Abre se resposta anterior = não
X	-	Potência térmica nominal	X	X	X	Em <i>MWth</i>
X	X	Capacidade nominal do equipamento	X	X	X	Campo numérico (por ex. indicação da quantidade de produção de vapor)
X	X	Unidade da capacidade nominal do equipamento	X	X	X	
X	X	Descrição do equipamento	X	X	X	Campo de texto para breve descrição do equipamento

Eq.: Combustão	Eq.: Outro	Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
X	X	Data de activação	X	X	X	Data de activação do equipamento. Quando em dúvida colocar data de início de laboração
X	X	Data desactivação	X	X	-	Data a preencher pela APA após desactivação
X	X	Observações	X	X	-	
X	X	Efectua monitorização neste equipamento?	X	X	X	Indicação sim/não. Caso sim, preenche campos seguintes.
X	X	Efectua monitorização em contínuo neste equipamento?	X	X	X	Indicação sim/não.
X	X	Caracterização do sistema de aquisição de dados (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Campo de texto. Abre se existir monitorização em contínuo.
X	X	Intervalo de consulta dos sensores (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Em segundos. Abre se existir monitorização em contínuo.
X	X	Indicação do período de integração base utilizado (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Em minutos. Abre se existir monitorização em contínuo.
X		O equipamento está abrangido pelo DL 178/2003 (GIC)? (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Indicação sim/não. Abre se existir monitorização em contínuo.
X	X	O equipamento está abrangido pelo DL 78/2004 (Caso Geral)? (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Indicação sim/não. Abre se existir monitorização em contínuo.
X	X	O equipamento está abrangido pelo DL 85/2005 (Incineração)? (Monitorização em contínuo)	X	X	X	Indicação sim/não. Abre se existir monitorização em contínuo.
X	X	Observações	X	X	-	Campo de texto.

**Tabela 18** - Equipamentos Ar: Adicionar Poluentes

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Poluentes a monitorizar	X	X	-	Escolha através da lista de poluentes indicados no PE ar correspondente. Para escolha do poluente poderá escrever a primeira letra do mesmo que lhe aparecerão todos os poluentes iniciados com essa mesma letra, facilitando a pesquisa.
Método de Determinação	X	X	-	Medição ou "Outro métodos (cálculo/estimativa)" no caso do PE possuir regime de dispensa, o regime de monitorização terá de ser "Outro métodos (cálculo/estimativa)"

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
				para todos os poluentes
Regime de monitorização	X	X	-	Escolha de lista

À semelhança da associação de poluentes ao PE ar (*vide* Tabela 13), nos equipamentos para o ar é necessária a caracterização dos poluentes PCIP e dos poluentes PRTR, sendo que:

Por poluentes PCIP, consideram-se os poluentes constantes do plano de monitorização indicado na licença ambiental, para o equipamento em causa;

Por poluentes PRTR, consideram-se os poluentes constantes do anexo II do Regulamento PRTR característicos do equipamento em causa.

**Tabela 19** - Equipamentos Ar: Adicionar Valor de emissão

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Valor de emissão	X	-	-	Pode existir mais do que um valor de emissão por poluente, para o mesmo ponto
Unidades do valor de emissão	X	-	-	Se for diferente de mg/Nm <sup>3</sup> o operador introduz a unidade Escolha de Lista
Teor de O <sub>2</sub> de referência	X	-	-	%; sem correcção do teor de O <sub>2</sub> de referência % Números inteiros <21
Condições de cumprimento	X	-	-	(só aparece se regime de monitorização igual a contínuo)

**Nota de preenchimento (caso específico PCIP):** Um poluente pode ter mais do que um VLE e conseqüentemente mais do que uma condição de cumprimento do VLE (por ex. no caso da monitorização em contínuo).

**Tabela 20** – Equipamentos Ar: Adicionar STEG

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Descrição dos STEG: Tipo	X	X	X	Abre caso tenha sido indicado que o PE possui STEG. Escolha de lista.
Descrição dos STEG: Descrição	X	X	-	Abre caso tipo de STEG = outro. Campo de texto.
Descrição dos STEG: Data de instalação	X	X	-	Campo de texto

**Tabela 21** – Equipamentos Ar: Adicionar Combustível

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Combustível	X	X	X	Apenas para equipamentos de combustão. Escolha de lista. Lista os combustíveis escolhidos na caracterização do estabelecimento (Tabela 8)

### 3.2.4 PONTOS DE EMISSÃO ÁGUA (PE ÁGUA)

Nesta secção o operador deverá identificar todos os pontos de emissão de águas residuais (emissão directa ou transferência) existentes no seu estabelecimento. Note que pode existir mais do que um ponto de emissão por actividade e pode ainda existir um ponto de emissão com mais do que uma actividade.

Com a excepção dos pontos de emissão de águas pluviais contaminadas ou potencialmente contaminadas, os pontos relativos a águas pluviais não necessitam de ser caracterizados no inventário.

A criação de cada ponto de emissão é efectuada através do botão adicionar (+) sendo ainda necessário, para cada ponto criado, a caracterização do ponto de emissão (Tabela 22), correlação do ponto com as diferentes actividades desenvolvidas no estabelecimento (Tabela 23), indicação dos poluentes a determinar (Tabela 24) e respectivos VLE (Tabela 25), origem da água residual (Tabela 26) assim como identificação do Nome/NIF de terceiros, caso o estabelecimento receba para tratamento efluente residual proveniente do exterior (Tabela 27).

#### De realçar que:

Cada PE água deve ser caracterizado com os poluentes PCIP e com os poluentes PRTR.

Por poluentes PCIP, consideram-se os poluentes constantes do plano de monitorização indicado na licença ambiental bem como outros poluentes impostos ao abrigo de outras autorizações específicas (ex. autorização descarga em colectador);

Por poluentes PRTR, consideram-se os poluentes constantes do anexo II do Regulamento n.º 166/2006, de 18 de Janeiro (Regulamento PRTR) característicos da(s) actividade(s) do estabelecimento. Note que, para além da lista de poluentes PRTR, os apêndices 4 e 5 do “Guia de Orientação para a Implementação do PRTR Europeu”<sup>3</sup> constituem as sub-listas indicativas onde se encontram, para cada sector de actividade PRTR, a listagem dos poluentes PRTR cuja emissão ou transferência é expectável.

**Caso específico PCIP:** Quando a descarga de água residual é indirecta (transferência) e está previsto na Licença Ambiental o cumprimento de uma gama de valores de emissão associados às Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) deverá adicionalmente ser colocado, no VLE, o valor superior da gama.

**Tabela 22 – PE água: Caracterização do ponto de emissão de água residual**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do ponto de emissão (código LA/PCIP)	X	-	-	Identificação do código do ponto de emissão de acordo com a LA (exemplo: ES1, EH1, ED1, etc)
Código operador do ponto de emissão	X	X	X	Campo de texto (alfanumérico)
Designação	X	X	-	Campo de texto.
Tipo de tratamento de águas residuais	X	X	X	Escolha de lista.
A ETAR da instalação trata águas residuais de	X	X	X	Indicação sim/não

<sup>3</sup> Documento Europeu disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) → instrumentos → PRTR

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
terceiros? <sup>(1)</sup>				
Tipo de descarga	X	X	X	Escolha de lista (emissão directa ou emissão indirecta (transferência) para tratamento fora do estabelecimento)
Meio receptor	X	X	X	Escolha de lista. Identificação do meio receptor se emissão = directa
Designação do meio receptor	X	X	X	Campo de texto. Designação do meio receptor se emissão = directa
Classificação do meio receptor	X	X	X	Escolha de lista. Classificação do meio receptor se emissão = directa
Bacia Hidrográfica	X	X	-	Escolha de lista. Identificação da bacia hidrográfica se emissão = directa
Região Hidrográfica	X	X	-	Automaticamente de acordo com a lista da bacias hidrográfica escolhida se emissão = directa
Nº do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)	X	X	-	Se emissão = directa
Data de validade do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)	X	X	-	Se emissão = directa
Nome do sistema de drenagem colectivo	X	X	-	Campo de texto. Identificação do sistema de drenagem receptor se emissão = indirecta
Nome da entidade gestora	X	X	X	Se emissão = indirecta
Tipo de regime de descarga	X	X	X	Escolha de lista.
Modo de determinação do caudal de descarga	X	X	X	Escolha de lista (medidor de caudal; estimativa)
Caudal médio de descarga	X	X	-	Em m <sup>3</sup> /d
Caudal máximo de descarga	X	X	-	Em m <sup>3</sup> /d
Data de activação	X	X	X	Data de activação do PE. Quando em dúvida colocar data de início de laboração
Data de desactivação	X	X	-	
Observações	X	X	-	Campo livre.

(1) Este campo não aparece para os estabelecimentos que desenvolvam a actividade PRTR 5f.

**Tabela 23 – PE água: Adicionar Actividade**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade PCIP/PRTR	X	X	X (para pelo menos um destes 3 atributos)	Seleção da actividade PCIP/PRTR correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de existir mais que 1 actividade. Seleção através de lista com todas as actividades PCIP e PRTR indicadas no enquadramento SIRAPA do estabelecimento
Actividades associadas à PCIP/PRTR	X	X		Seleção da actividade associada PCIP/PRTR correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de existir mais que 1 actividade. Apresentação de todas as actividades associadas PCIP e PRTR indicadas na Tabela 5

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividades não PCIP/não PRTR	X	X		Seleção da actividade associada PCIP/PRTR correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de existir mais que 1 actividade. Apresentação de todas as actividades não PCIP e não PRTR indicadas na Tabela 6

**Tabela 24 – PE água: Adicionar Poluentes**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Poluentes a monitorizar	X	X	X	Escolha de lista. Para escolha do poluente poderá escrever a primeira letra do mesmo que lhe aparecerão todos os poluentes iniciados com essa mesma letra, facilitando a pesquisa
Método de Determinação	X	X	X	Medição ou "Outro métodos (cálculo/estimativa)"
Regime de monitorização	X	X	X	Escolha de lista.

Como indicado anteriormente, cada PE água deve ser caracterizado com os poluentes PCIP e com os poluentes PRTR.

**Tabela 25- PE água: Adicionar VLE**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Valor limite de emissão (VLE)	X	-	X	Pode existir mais do que um VLE por poluente, para o mesmo ponto
Unidades do VLE	X	-	X	Se for diferente de mg/L o operador introduz a unidade
Época de valor de emissão	X	-	-	Escolha de lista (Normal; Especial): deverá ser utilizado o VLE especial sempre que na LA sejam referenciadas época de estiagem; sazonal

**Tabela 26 – PE água: Adicionar origem**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Origem das águas residuais	X	X	X	Um PE pode ter várias origens necessário campos de descrição se = "outros"
Descrição	X	X	X	Campo livre, se origem das águas residuais = "outros"

**Tabela 27 – PE água: Adicionar terceiros <sup>(1)</sup>**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação dos terceiros -> Nome	X	X	X	Nome da entidade terceira
Identificação dos terceiros -> NIPC	X	X	X	Identificação (através de escolha por NIPC) das entidades jurídicas distintas (existentes no SIRAPA) que co-existem dentro do perímetro do estabelecimento PCIP/PRTR

(1) Esta pergunta não aparece para os estabelecimentos que desenvolvam a actividade PRTR 5f.



### 3.2.5 PONTOS INTERMÉDIOS ÁGUA

**A identificação dos pontos intermédios é apenas necessária para estabelecimentos PCIP.**

Nesta secção o operador deverá caracterizar os pontos intermédios (PI), de acordo com o definido na Licença Ambiental. Note que estes pontos caracterizam as emissões das actividades PCIP antes da sua junção com outros efluentes dentro do estabelecimento, para tratamento *in situ* ou envio para tratamento fora do estabelecimento.

A criação de cada PI é efectuada através do botão adicionar (+) sendo necessário, para cada ponto criado, a sua caracterização (Tabela 28), correlação do ponto com as diferentes actividades PCIP desenvolvidas no estabelecimento (

Tabela 29), indicação dos poluentes a determinar (Tabela 30) e respectivos valores de emissão (Tabela 31).

**Tabela 28 – PI água: caracterização do ponto intermédio**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do PI (código LA/PCIP)	X	-	-	Identificação do código do ponto intermédio de acordo com a LA
Código operador do PI	X	-	-	Campo de texto (alfanumérico).
Designação PI	X	-	X	Campo de texto.
Sistema de tratamento associado	X	-	X	Indicação sim/não. Caso = sim, descrever (campo abaixo)
Descrição	X	-	-	Campo de texto para breve descrição do PI.
Modo de determinação do caudal de descarga	X	-	X	Escolha de lista.
Caudal médio de descarga	X	-	-	Em m <sup>3</sup> /d
Identificação do Ponto de Emissão para o qual descarrega	X	-	X	Escolha de lista. Lista os PE já identificados (Escolha de lista. Lista os PE já identificados (secção Pontos Emissão Água)
Data de activação	X	-	X	Data de activação do PE. Quando em dúvida colocar data de início de laboração
Data desactivação	X	-	-	
Observações	X	-	-	Campo de texto.

**Tabela 29 - PI água: Adicionar Actividade**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade PCIP	X	-	X (para pelo menos um destes 3 atributos)	Seleccção da actividade PCIP correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de correlação com apenas uma actividade. Seleccção através de lista com todas as actividades PCIP indicadas no enquadramento SIRAPA do estabelecimento
Actividade associada à PCIP	X	-		Seleccção da actividade associada PCIP correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de correlação com apenas uma actividade. Apresentação de todas as actividades associadas PCIP indicadas

			na Tabela 5
Actividade não PCIP	X	-	Seleccção da actividade associada PCIP correlacionada com o ponto de emissão criado. Possibilidade de correlação com apenas uma actividade. Apresentação de todas as actividades não PCIP indicadas na Tabela 6

**Tabela 30 – PI água: Adicionar Poluentes**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Poluentes a monitorizar	X	-	X	Escolha de lista
Método de Determinação	X	-	X	Medição ou "Outro métodos (calculado/estimativa)"
Regime de monitorização	X	-	X	Um por poluente, para cada ponto

**Tabela 31- PI água: Adicionar valor de emissão**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Valor de emissão	X	-	X	Pode existir mais do que um valor de emissão por poluente, para o mesmo ponto
Unidades do valor de emissão	X	-	X	Se for diferente de mg/L, o operador deverá introduzir a unidade

### 3.2.6 PONTOS DE ABASTECIMENTO (ÁGUA)

**A identificação dos pontos de abastecimento de água é apenas necessária para estabelecimentos PCIP.**

Nesta secção o operador deverá identificar e caracterizar os pontos de abastecimento (PA) de água do estabelecimento, de acordo com o definido na Licença Ambiental.

A criação de cada ponto de abastecimento de água é efectuada através do botão adicionar (+) sendo necessário efectuar, para cada ponto criado, a sua caracterização quanto ao tipo de abastecimento (

Tabela 32), caracterização do ponto de abastecimento através de rede (Tabela 33) ou outro (poço, furo, captação superficial, etc.) (Tabela 34), conforme aplicável, associação das actividades ao(s) ponto(s) de abastecimento criado(s) (Tabela 35) e indicação da finalidade da água consumida no estabelecimento (actividade industrial, consumo humano, etc.) (Tabela 36).

**Tabela 32 – PA: Caracterização do ponto de abastecimento**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Tipo de abastecimento	X	-	X	Escolha de lista (rede; outro)

**Tabela 33 – PA: Origem da água de abastecimento - Rede**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do ponto de abastecimento (código LA)	X	-	-	Identificação do código do ponto de abastecimento de acordo com a LA (caso exista)
Código do operador do ponto de abastecimento	X	-	-	Identificação código caso exista
Designação	X	-	-	Campo livre (alfanumérico)
Nome do fornecedor	X	-	-	Campo de texto
Observações	X	-	-	Campo de texto

**Tabela 34 – PA: Origem da água de abastecimento - Outro**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do PA (código LA)	X	-	-	Identificação do código do ponto de abastecimento de acordo com a LA (caso exista)
Código do operador do ponto de abastecimento	X	-	-	Identificação do código (caso exista)
Designação	X	-	X	Campo de texto.
Tipo de autorização	X	-	X	Escolha de lista (Isenção/ Ficha de caracterização da utilização dos recursos hídricos/ Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH))
N.º da ficha de caracterização da utilização dos recursos hídricos	X	-	-	Caso tipo de autorização = ficha de caracterização da utilização dos recursos hídricos
Nº do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)	X	-	-	Caso tipo de autorização = Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)
Data de validade do TURH	X	-	-	Caso tipo de autorização = Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)
Tipo de captação	X	-	-	Escolha através de lista. Caso outro preencher descrição (campo obrigatório)
Objectivo da captação	X	-	X	Campo de texto.
Potência do equipamento de extracção	X	-	X	Em cv (com unidades de preenchimento obrigatório)
Volume máximo mensal autorizado (para o mês de maior consumo)	X	-	-	Em m <sup>3</sup>

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Volume máximo mensal autorizado	X	-	-	Em m <sup>3</sup>
Existência de contador/totalizador	X	-	X	Indicação sim/não.
Data de activação	X	-	X	Data de activação do PA. Quando em dúvida colocar data de início de laboração
Data de desactivação	X	-	-	
Observações	X	-	-	Campo de texto.

**Tabela 35 – PA: Adicionar Actividade**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Actividade PCIP	X	-	X (para pelo menos um destes 3 atributos)	Seleção da actividade PCIP correlacionada com o ponto de abastecimento criado (independente de ser rede ou outro). Seleção através de lista com todas as actividades PCIP indicadas no enquadramento SIRAPA do estabelecimento.
Actividade associada à PCIP	X	-		Seleção da actividade associada PCIP correlacionada com o ponto de abastecimento criado. (independente de ser rede ou outro). Apresentação de todas as actividades associadas PCIP indicadas na Tabela 5
Actividade não PCIP	X	-		Seleção da actividade não PCIP correlacionada com o ponto de abastecimento criado. (independente de ser rede ou outro). Apresentação de todas as actividades não PCIP indicadas na Tabela 6

**Tabela 36 – PA: Adicionar Finalidade**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Finalidade	X	-	X	Escolha de lista. Identificação da finalidade do abastecimento de água dentro do estabelecimento (pode existir mais do que uma finalidade)

### 3.2.7 SISTEMA DE AQUECIMENTO AVÍCOLA

#### A preencher apenas para actividades avícolas (actividade PCIP 6.6a/PRTR 7ai).

Nesta secção o operador deverá caracterizar o sistema de aquecimento dos pavilhões avícolas existente no estabelecimento. Note que um bloco de aquecimento é constituído por um conjunto de equipamentos iguais (equipamentos com a mesma potência térmica nominal e utilizando o mesmo combustível) podendo uma actividade dispor de vários blocos de equipamentos.

Note também que os estabelecimentos avícolas com sistema de aquecimento nos pavilhões, que originam emissões difusas (tipicamente quando a produção é recria de aves e são utilizados aquecedores ou outro tipo de equipamento sem chaminé) devem indicar a actividade “Combustão” como actividade associada à PCIP/PRTR (6.6a/7ai), de modo a ser possível caracterizar o sistema de aquecimento (*vide* secção 3.2.1 deste Manual).

**Tabela 37** - Emissões difusas provenientes do sistema de aquecimento avícola

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Potência térmica nominal unitária	X	X	X	Em <i>MWth</i>
Tipo de combustível utilizado	X	X	X	Escolha de um combustível através de listagem dos combustíveis seleccionados na caracterização das actividades.
N.º de equipamentos iguais	X	X	X	Entende-se por equipamentos iguais, equipamentos com a mesma potência térmica nominal e com o mesmo combustível
Descrição do sistema de aquecimento	X	X	X	Breve descrição
Data de activação do sistema de aquecimento	X	X	X	Data de activação do sistema de aquecimento. Quando em dúvida colocar data de início de laboração
Data de desactivação do sistema de aquecimento	X	X	X	
Observações	X	X	X	Campo de texto

**Nota de preenchimento:** Através desta caracterização será possível recolher, ao nível do formulário, os quantitativos de combustível necessários para a caracterização das emissões difusas para o ar provenientes da combustão, através de aplicação directa de factores de emissão.

### 3.2.8 OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS (OGR)

Nesta secção o operador deverá identificar e caracterizar as **operações de gestão de resíduos (OGR) desenvolvidas no estabelecimento** (Tabela 38), identificando os respectivos códigos de OGR e classificação dos resíduos por OGR (Tabela 39), segundo a nomenclatura utilizada na Lista Europeia de Resíduos (LER).

A associação de uma OGR a determinada actividade desenvolvida no estabelecimento é efectuada através do botão adicionar (+) sendo ainda necessário, para cada OGR, identificar os códigos LER dos resíduos valorizados/eliminados.


**Tabela 38** – Caracterização das operações de gestão de resíduos (OGR)

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Efectua operações de gestão de resíduos nas actividades PCIP/PRTR?	X	X	-	Indicação sim/não. Caso sim, necessário adicionar OGR e LER (Tabela 39)
Efectua operações de gestão de resíduos nas actividades associadas PCIP/PRTR?	X	X	-	Indicação sim/não. Caso sim, necessário adicionar OGR e LER (Tabela 39)
Efectua operações de gestão de resíduos nas actividades não PCIP/não PRTR?	X	X	-	Indicação sim/não. Caso sim, necessário adicionar OGR e LER (Tabela 39)

**Tabela 39 – OGR: Adicionar OGR e Códigos LER**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Código OGR	X	X	X	Escolha das OGR, através de lista, desenvolvidas no estabelecimento, por actividade.
OGR principal	X	-	-	No caso de existir mais de uma OGR incluída na mesma actividade PCIP, escolher a OGR principal (apenas aplicável ao sector 5 PCIP)
Código LER	X	X	X	Escolha dos códigos LER para cada OGR seleccionada.

**Notas de preenchimento:**

- Para cada OGR encontra-se disponível um campo descritivo onde deverá ser especificada a operação que se desenvolve na instalação.
- Caso seja seleccionado um código LER terminado em 99 deverá ser descrito o tipo de resíduo em causa no campo de observações.
- A visualização das descrições é apresentada no botão (  )

### 3.2.9 SUBPRODUTOS ANIMAIS

A preencher apenas para actividades relacionadas com a produção alimentar/animal onde se realize:

- **Processamento de subprodutos animais** (Tabela 40): caracterização necessária para as actividades PCIP 6.4a/6.4bi/6.4c/6.5/6.6a/6.6b/6.6c.
- **Armazenagem de subprodutos animais** (Tabela 41): caracterização necessária para as actividades PCIP 6.6a/6.6b/6.6c.

Nesta secção o operador deverá, consoante aplicável, caracterizar a actividade de processamento de subprodutos animais em função do tipo de subprodutos, respectiva origem e tipo de tratamento efectuado (Tabela 40).

Em particular para as actividades PCIP 6.6 que procedam ao armazenamento de subprodutos animais, deverá ainda ser identificado o tipo de produto pecuário armazenado, identificação do ponto de retenção bem como o tipo e capacidade do órgão de armazenamento (Tabela 41).

**Tabela 40 – Caracterização de processamento de subprodutos animais**

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Produz/Processa subprodutos animais?	X	-	-	Indicação sim/não.
Tipo de subprodutos	X	-	X	Escolha de lista (categoria 1, 2 ou 3).
Origem dos subprodutos	X	-	X	Escolha de lista (externos; próprio)
Tipo de tratamento	X	-	X	Escolha de lista.

**Tabela 41** – Caracterização do armazenamento de subprodutos animais (caracterização do ponto de retenção)

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Faz armazenagem?	X	-	X	Indicação sim/não.
Tipo de produto pecuário armazenado	X	-	-	Escolha de lista.
Tem separador de sólidos?	X	-	-	Indicação sim/não. Se tipo de produto = chorume
Identificação do ponto de retenção (PRSP) (código LA)	X	-	-	Identificação do ponto de acordo com a Licença Ambiental
Identificação do PRSP (código operador)	X	-	-	
Designação do PRSP	X	-	X	Campo de texto
Tipo de órgão de armazenamento	X	-	X	Escolha de lista
Capacidade	X	-	X	
Data de activação	X	-	X	
Data de desactivação	X	-	-	
Observações	X	-	-	Campo de texto

### 3.2.10. PIEZÓMETROS

**A preencher apenas para actividades da categoria PCIP principal 5.**

Nesta secção o operador deverá caracterizar a situação de referência das águas subterrâneas (quando aplicável) através da criação e caracterização de piezómetro(s), de acordo com o definido na Licença Ambiental. Nesta fase do inventário apenas será solicitado o preenchimento deste agrupamento para instalações da categoria 5 da PCIP.

A criação de cada piezómetro é efectuada através do botão adicionar (+) sendo ainda necessário efectuar a sua caracterização (Tabela 42), e identificação da campanha de referência (Tabela 43).

**Tabela 42** - Situação de referência das águas subterrâneas

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do PZ (código LA/PCIP)	X	-	X	Podem existir mais do que um PZ por actividade e pode existir um PZ afecto a mais do que uma actividade não abre para actividades PRTR sem correlação com a PCIP
Código operador do PZ	X	-	-	Correlação única entre identificação da fonte e código operador do ponto de emissão não, introdução livre (campo alfanumérico)
Designação PZ	X	-	-	Nome do PZ
Coordenada do PZ: Latitude	X	-	-	Campo livre
Coordenada do PZ: Longitude	X	-	-	Campo livre
Sistema de coordenadas	X	-	-	Campo livre
Profundidade PZ (m)	X	-	X	

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Data de activação	X	-	X	
Data desactivação	X	-	-	
Observações	X	-	-	Campo texto

**Tabela 43** - Campanha de referência: adicionar poluentes

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Poluentes	X	-	X	Escolha de lista os poluentes/parâmetros
Valor	X	-	X	
Unidade	X	-	X	Escolha de lista
Data análise da campanha de referência	X	-	X	Para cada poluente deverá ser associada a data da campanha da caracterização

No caso de o valor da monitorização ser inferior ao Limite de Detecção deverá ser incluída esta informação no campo “observações” do separador.

### 3.2.11. PAVILHÕES AVÍCOLAS

**A preencher apenas para actividades avícolas (actividades PCIP 6.6a/PRTR 7ai).**

Nesta secção o operador deverá caracterizar os pavilhões avícolas existentes no estabelecimento.

A criação de cada pavilhão é efectuada através do botão adicionar (+) sendo necessário, para cada pavilhão criado, a sua caracterização geral (Tabela 44).

**Tabela 44** – Caracterização dos pavilhões avícolas

Nome de Atributo	PCIP	PRTR	Campo obrigatório	Observações
Identificação do pavilhão avícola (código LA)	X	X	X	Cada pavilhão deverá ter um único código, em conformidade com o atribuído na Licença Ambiental
Identificação do pavilhão avícola (código operador)	X	X	X	Cada pavilhão deverá ter um único código
Subsector avícola	X	X	n.a.	Migra dos enquadramentos
Tipo de produção	X	X	X	Escolha de lista em função do subsector.
Capacidade instalada (n. máximo de aves)	X	X	X	Uma capacidade por pavilhão
Data de activação	X	X	X	
Data de desactivação	X	X	-	

**Nota de preenchimento:** Nas situações em que a LA ainda não tenha sido emitida, o operador deverá indicar no campo código LA, o código interno do pavilhão avícola em causa (campo obrigatório).



#### 4. SUBMISSÃO DO INVENTÁRIO

Ao submeter o inventário, o sistema irá mostrar ao utilizador o estado de preenchimento de todos os agrupamentos. Caso existam agrupamentos com campos em falta, estes serão mostrados através de um *pop-up* a cor vermelha e o utilizador terá de os preencher correctamente para a submissão do inventário ser efectuada com sucesso.

A cor verde indica que todos os campos obrigatórios do agrupamento encontram-se preenchidos.



Após a submissão do inventário, o mesmo será validado pelas autoridades competentes correspondentes:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para estabelecimentos simultaneamente abrangidos pelos regimes PCIP e PRTR;
- Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) e Administração da Região Hidrográfica (ARH), em função da região administrativa do estabelecimento, para estabelecimentos abrangidos pelo regime PRTR;
- Regiões Autónomas, em função da região administrativa do estabelecimento, para estabelecimentos simultaneamente abrangidos pelos regimes PCIP e PRTR.

#### **De realçar que:**

Apenas será possível o preenchimento do FU após a validação do inventário SIRAPA, pelo que se alerta para a necessidade urgente do preenchimento e submissão deste módulo no RU.

Qualquer alteração à informação submetida no inventário deverá ser comunicada à respectiva autoridade competente.

## 5. ANEXOS

### ANEXO I – POLUENTES PRTR DE COMBUSTÃO

N.º do poluente PRTR <sup>4</sup>	Nome
1	Metano (CH <sub>4</sub> )
2	Monóxido de Carbono (CO)
3	Dióxido de Carbono (CO <sub>2</sub> )
5	Óxido de azoto (N <sub>2</sub> O)
7	Compostos Orgânicos Voláteis não-metânicos (COVNM)
8	Óxidos de Azoto (NO <sub>x</sub> /NO <sub>2</sub> )
11	Óxidos de Enxofre (SO <sub>x</sub> /SO <sub>2</sub> )
17	Arsénio e seus compostos (As)
18	Cádmio e seus compostos (Cd)
19	Crómio e seus compostos (Cr)
20	Cobre e seus compostos (Cu)
21	Mercúrio e seus compostos (Hg)
22	Níquel e seus compostos (Ni)
23	Chumbo e seus compostos (Pb)
24	Zinco e seus compostos (Zn)
47	PCDD + PCDF (Dioxinas + Furanos)
86	Partículas (PM <sub>10</sub> )
72	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH)

### ANEXO II – COMBUSTÍVEIS CONVENCIONAIS

Gás Natural  
Fuelóleo  
Gás Petróleo Liquefeito (GPL)  
Gasóleo  
Gasolina  
Coque Carvão  
Carvão Betuminoso  
Biomassa (madeira)  
Outra biomassa primária sólida  
Biodiesel  
Biogás

<sup>4</sup> Vide anexo II do Regulamento CE n.º 166/2006, de 18 de Janeiro (Regulamento PRTR).